

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.609.615,25 (Hum Milhão, Seiscentos e Nove Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212974668 - CBM	0101	339030	354.801,75
311010612212978338 - CBM	0101	339015	62.500,00
311010612212978338 - CBM	0101	339039	439.292,50
311010612615088238 - CBM	0101	339040	40.382,25
311010612615088238 - CBM	0101	339140	24.312,25
311010613115088233 - CBM	0101	339139	29.511,00
311010618215028825 - CBM	0101	339015	200.000,00
311010618215028825 - CBM	0101	339033	458.815,50
TOTAL			1.609.615,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de outubro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RINALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2664, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.600.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (Hum Milhão, Seiscentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918704 - SEDAP	0335	339039	1.600.000,00
TOTAL			1.600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de outubro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RINALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 860603

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: contratação de empresa para aquisição de alvos de borracha, conforme características e especificações contidos no Termo de Referência.

Data da Abertura: 17/10/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 860530

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS INTERESTADUAL, COM MOTORISTAS, para atender o Gabinete do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará e outras demandas de segurança inerentes às atribuições da Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos no Termo de Referência.

Data da Abertura: 17/10/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 860537

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: contratação de empresa para Aquisição de aparelhos de telefonia Satelital, com as características, especificações e condições contidas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital e a contratação de prestação de serviços de comunicação via satélite para transmissão de voz e dados, através do Serviço Móvel Global por Satélites (SMGS), para atender as necessidades do Departamento Geral de Operações da Casa Militar da Governadoria – DGO/CMG.

Data da Abertura: 18/10/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 860546

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1157/2022 – DI/CMG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 03 a 10/10/2022; Quantidade de diárias: 8,0 (alimentação) e 7,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Bruno Oseas Silva dos Santos, 57199652/3; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1158/2022 – DI/CMG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Objetivo: para desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 03 a 09/10/2022; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação) e 6,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM RR Jeane Feitosa da Cruz Lima, 5675383/2; SUB TEN PM RR Maria José dos Santos Fernandes, 5630070/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 860602

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 484/2022-PGE.G., 30 de Setembro de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da procuradora do estado Ana Carolina Lobo Gluck Paul, identidade funcional nº 57234659/2, para desempenhar atividades relativas à Comissão do Concurso Público para provimento no cargo de Procurador do Estado do Pará, na forma autorizada pelo art. 22 § 7º, da LC 041/2002, no período de 27.09 a 04.10.2022, devendo responder pelo cargo de Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, a Procuradora do Estado, Adriana Moreira Bessa, Id. Funcional nº 80845530/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 860369

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 486/2022-PGE.G. Belém, 03 de outubro de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o artigo 88 da Lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora Renata Souza dos Santos, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 54189413/2, no período de 26.09.2022 a 24.03.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 860445

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 01 DO CONTRATO Nº 024/2022 – PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº